



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2000.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão e Difusão Científica intitulado: “TRILHA DAS ÁRVORES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007374/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão e Difusão Científica intitulado: “TRILHA DAS ÁRVORES: Dendrologia e fenologia de árvores da Mata Atlântica no Parque Dois Irmãos, Recife, Pernambuco”, de responsabilidade da Professora Assistente ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração do Engenheiro Florestal JOSÉ SERAFIM FEITOSA FERRAZ e do Professor Substituto JOSÉ ROBERTO DA SILVA, com duração de 12 (doze) meses, a partir do mês de julho de 1999, o qual tem como objetivo geral estudar a dendrologia e a fenologia de espécies florestais nativas da Mata Atlântica pernambucana, ocorrentes na mata do Parque Dois Irmãos, através da observação de espécimes identificados e cadastrados, distribuídos ao longo de trilha na mata, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007374/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =